RESOLUÇÃO Nº 025/13

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTAGIO PROBATORIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. –

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1099/98 17 de novembro de 1998 e do Decreto nº 1763/98 de 18 de novembro de 2008, resolve baixar a seguinte Resolução.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada, para avaliação de servidores nomeados para cumprir estagio probatório junto a Câmara de Vereadores de Redentora a Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estagio Probatório, que será composta pelos seguintes membros:

Vereador Paulo Cesar Ribeiro;

Vereador Noedi Santo Foguesatto e,

Vereador Sergio Antonio Marroni.

Art. 2º A Comissão criada no caput do art. devera pronunciar-se nos termos do Art. 2º do Decreto 1763/98.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução nº 064/10 de 15 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 14 de maio de 2010.

Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente